



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 84/2025.

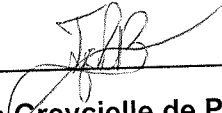
Onde se lê:

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido parceladamente pelo Município de Janaúba com prazo não superior a 07 (Sete) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Leia-se:

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido parceladamente pelo Município de Janaúba com prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Janaúba/MG, 06 de agosto de 2025.



Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações